



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1062/2021
Data: 07/07/2021 - Horário: 10:08
Legislativo

PROJETO DE LEI _____/2021

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS-TESTE
TÉCNICOCIENTÍFICOS, ESPORTIVOS,
CORPORATIVOS, CULTURAIS, SOCIAIS E DE
ENTRETENIMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DE
ALAGOAS.**

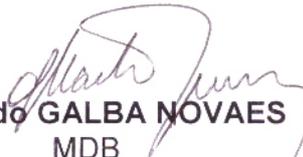
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a realização de eventos-teste técnicocientíficos, esportivos, corporativos, culturais, sociais e de entretenimento no âmbito do Estado de Alagoas.

Parágrafo único – O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento próprio, os protocolos e as modalidades para a realização das atividades identificadas no caput deste artigo, para grupos vacinados ou validamente testados, passíveis de monitoramento pós-evento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de julho de 2021.


Deputado GALBA NOVAES
MDB



JUSTIFICATIVA

O setor de eventos é, inequivocamente, o setor econômico mais prejudicado dos últimos quinze meses. Por eventos, é bom lembrar, não estamos tratando apenas de festas ou shows, como por vezes comumente se associa.

Mas sim de uma vasta gama que inclui congressos técnico-científicos, feiras corporativas, a essência da economia criativa e muitos outros. Os eventos-teste, ou eventos-piloto, tal como já avaliados pelo país, representam a oportunidade de que Alagoas se programe adequadamente para socorrer o setor, como uma das medidas nucleares neste pungente processo.

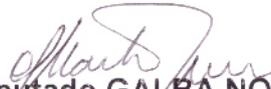
Importante registrar: o projeto não propõe a retomada automática de eventos de maior porte de um modo geral, mas sim objetiva estabelecer um planejamento seguro, responsável e cientificamente verificado para a eventual retomada das atividades, conquanto avancemos no combate à pandemia.

O setor de eventos é um dos mais adaptados a trabalhar com protocolos em tempos de normalidade. Não nos parece que terão qualquer dificuldade de executar protocolos efetivamente seguros, tal como porventura determinado pelas Secretarias de Estado de Saúde e Cultura.

Os eventos-teste constituem justíssima demanda da categoria, e necessária estratégia para a devida retomada. Contamos com o apoio dos demais colegas parlamentares, rumo à aprovação da proposição.

Por esta razão, o presente projeto busca a aprovação desta Nobre Casa Legislativa.

Sala das sessões, 01 de julho de 2021.



Deputado GALBA NOVAES
MDB